

Fernanda Freixinho



Questão de Justiça

ff@freixinho.adv.br

Bullying e Bullycídio

Tema atualmente muito palpitante e, em boa hora, é o Bullying nas escolas. Bullying consiste na prática de atos de violência física e psíquica de modo intencional e repetitivo praticada por indivíduos ou grupos de indivíduos contra uma ou mais pessoas com o intuito de amedrontar, humilhar, intimidar, causar dor, dentre outros. A referida prática pode ser realizada com a finalidade de excluir pessoa do grupo, mediante a prática de atos violentos, de incitação a violência, etc.

Os primeiros estudos referentes ao bullying datam da década de 70 e são originários dos países escandinavos, refletindo o contexto da ocasião onde foram divulgados diversos relatos de crianças e estudantes acerca do assédio que vinham sofrendo na escola.

O fenômeno é preocupante, motivo pelo qual os responsáveis pelos menores em idade escolar devem estar atentos a alterações comportamentais que poderiam levar a detectar a figura do agressor ou vítima.

A palavra "bully", de origem inglesa teria as seguintes acepções: valentão, tirano, brigão. Já o bullying consistiria em um conjunto de atitudes de violência, física ou psíquica, dolosas realizadas por um bully (agressor) contra uma ou mais vítimas que por qualquer razão não conseguem se defender.

É inquestionável que a vítima pode vivenciar graves danos à sua integridade física e psíquica. Contudo não é tão simples perceber quando um menor está sendo vítima de bullying, não obstante são constadas com frequência algumas reações, tais como dor de cabeça, insônia, dificuldades de concentração, pal-pitação, tremores, calafrios, tensão muscular, dentre inúmeros outros. Também podem ser associadas ao fenômeno uma série de patologias, dentre elas síndrome do pânico e fobia escolar.

Nestes termos, graves consequências à integridade física, psíquica dos menores podem ser observadas, além da afetação à honra e personalidade.

Inclusive a revista Marie Claire fez uma matéria há alguns anos atrás sobre famosos que teriam sido vítimas de bullying, dentre eles: Stella McCartney, Harrison Ford, Kate Winslet, Victoria Beckham, Michelle Pfeiffer, Christina Aguilera.

Os danos são variados, desde o medo e pavor de ir à escola, e até mesmo a automutilação ou suicídio. A condição de vítima e a vulnerabilidade pode levar a vítima a tais extremos. Nesses casos, o nível de depressão é tão alto que pode levar ao bullycídio (palavra originada da fusão de bullying com suicídio).

Já há casos relatados de cyberbullying. Em 2008 foi muito divulgado o caso da americana de 13 anos Megan Meier que se suicidou após não aguentar mais as ofensas que lhe eram feitas por terceiras pessoas no site My Space. Depois foi descoberto que as autoras das ofensas eram a vizinha e sua filha. O bullying é um dos principais motivos de suicídios de crianças e adolescentes.

Para maior visualização do número e casos de suicídio relacionado ao bullying escolar pode ser consultada a obra Bullycídio: morte no recreio (Neil Marr e Tim Field).

Neste particular, é importante destacar que tanto aos responsáveis, quanto à escola cabem à indenização à vítima. Os pais exercem o poder familiar e nesses termos são responsáveis. Por outro lado, enquanto o aluno se encontra no estabelecimento de ensino e sob sua responsabilidade, existe um dever de vigilância e zelo à incolumidade por parte do estabelecimento de educação que decorre da responsabilidade objetiva do Código de Defesa do Consumidor.

A discussão sobre o papel da escola nos dias atuais exige especial atenção, já que os menores ficam cada vez mais tempo sob sua custódia e muitas vezes não têm em casa o mesmo comportamento que apresentam na escola e, por tal motivo, os pais não teriam como detectar a presença de tal prática, a não ser que devidamente alertados pela instituição de ensino. Nesse particular parece fundamental a inclusão no projeto pedagógico das escolas a matéria para que haja uma conscientização e repulsa por parte dos menores a esse tipo de conduta, bem como que os casos sejam tratados antes de tomarem grandes proporções e os responsáveis alertados, sem que seja necessária a punição ou até mesmo a indenização à vítima.

Por derradeiro, destaque-se que em vários estados a problemática do bullying já foi regulamentada. Por outro lado, atualmente tramitam no congresso pelo menos dez projetos de lei que tratam do combate ao bullying nas escolas. Entre as propostas estão a adoção de uma política nacional de combate ao fenômeno da violência, e o enquadramento do bullying como crime, punido com prisão. O tema voltou a ser debatido após "o massacre em Realengo", que culminou na morte de 12 estudantes, tendo em vista que o bullying estaria entre as motivações do atirador.

Em vários estados a problemática do bullying já foi regulamentada.

Atualmente, tramitam no Congresso pelo menos dez projetos de lei que tratam do combate ao bullying nas escolas